

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO**  
**EDITAL DE EMPREGO PÚBLICO N001/2012**

**RECURSOS DAS QUESTÕES**

**1. QUESTÕES COMUNS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

**Questão Número 16:**

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. A moda é o valor que detém o maior número de observações, ou seja, o valor ou valores mais frequentes.

**2. QUESTÕES ESPECÍFICAS:**

**2.1. ASSISTENTE SOCIAL:**

**Questão Número 39:**

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO.

“O financiamento repassado mensalmente do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos fundos municipais só podia ser destinado ao custeio dos serviços socioassistenciais. A alteração na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), aprovada pela presidenta Dilma Rousseff em 6 de julho de 2011 (Lei 12435), permite que parte do recurso federal seja direcionada ao pagamentos dos servidores da assistência social nos municípios, estados e no Distrito Federal”, conforme regulamentação do CNAS.

No enunciado da pergunta fica claro: *Conforme a Lei nº 12.435, de 2011, que regulamenta o SUAS, os recursos do cofinanciamento do sistema, destinados à execução das ações continuadas de assistência social, poderão ser aplicados no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo CNAS.*

Para tanto, existe um documento oficial do Conselho Nacional que regulamenta esse percentual, conforme citado na pergunta: percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo CNAS .

Assim sendo, a *Resolução do CNAS Nº 32 de 28 de novembro de 2011* é que regulamenta a porcentagem. Dessa forma, os Estados, Distrito Federal e Municípios poderão utilizar até 60% (sessenta por cento) dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, destinados a execução das ações continuadas de assistência social, no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência do SUAS.

**Fonte de pesquisa:** <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/financiamento/prestacao-de-contas/utilizacao-de-recursos-fundo-a-fundo>

**Desta forma, a questão é mantida, assim como o gabarito, haja visto que a resposta é correta, faltando por parte da candidata clareza na interpretação.**

## **2.2. ENFERMEIRO:**

### **Questão Número 4:**

Um candidato impetrou recurso sobre a mencionada questão.

**INDEFERIDO.** Assunto abordado no recurso não condiz com conteúdo da respectiva questão.

### **Questão Número 37:**

Um candidato impetrou recurso sobre a mencionada questão.

**DEFERIDO.** Atende razão ao recurso, onde se lê máximo deve se ler mínimo. Dessa forma a questão será anulada, pontuando para todos os candidatos.

### **Questão Número 39:**

Um candidato impetrou recurso sobre a mencionada questão.

**INDEFERIDO.** A hipertensão pode sim se desenvolver após cirurgia cardíaca, mas não é considera uma complicação logo após a cirurgia. Episódios de hipertensão pós-operatórios ocorreram mais frequentemente em pacientes hipertensos que nos normotensos, independentemente de tratamento ou não, e esses episódios tiveram relação mais direta com a história prévia de hipertensão.

## **2.3. PSICÓLOGO:**

### **Questão Número 36:**

Dois candidatos impetraram recursos sobre a mencionada questão.

**DEFERIDO.** A questão deve ser anulada, pontuando para todos os candidatos.